



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454**

**CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)**

**Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>**

**Processo nº 76/2026**

**PORTARIA Nº 30/2026**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado

Beneficiária - Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Função - Presidente

Quantidade – 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Destino – Brasília/DF

Data de Afastamento: 17, 18, 19, 20 e 21 de maio de 2026

Hora de Saída: 11h do dia 17 de maio de 2026

Hora de Chegada: 17h do dia 21 de maio de 2026

Roteiro: Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB – Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conj. 63, Lote 50, Brasília/DF, 70200-002, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – “O Brasil que dá certo nasce nos Municípios”, realizada pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de maio de 2026.

*Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo*  
Vice-Presidente

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de apurar irregularidades no serviço público e promover a responsabilização de servidores quando constatadas infrações funcionais;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa nos processos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regularidade, a disciplina e o bom funcionamento dos serviços no âmbito da Câmara Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar, no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possível responsabilização em razão de não repasse das contribuições previdenciárias pelo Poder Legislativo de Ceará-Mirim/RN ao Regime Próprio de Previdência Social deste município.

**Art. 2º.** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

- IVANILDE ALEXANDRINA BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA, mat. nº 0002, servidora efetiva desta Casa - Presidente
- MARIA SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 5258, servidora comissionada desta Casa - Membro
- PAULO HENRIQUE DE CASTRO ARAUJO, mat. nº 4375, servidor comissionado desta Casa - Membro

**Art. 3º.** A Comissão terá prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

**Art. 4º.** Fica assegurado às partes o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará-Mirim/RN, 14 de maio de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa**

**Vereador Presidente**

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA  
Código Identificador: 35300628

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 30/2026 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp  
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:

camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 76/2026

PORTARIA Nº 30/2026

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado

Beneficiária - Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Destino - Brasília/DF

Data de Afastamento: 17, 18, 19, 20 e 21 de maio de 2026

Hora de Saída: 11h do dia 17 de maio de 2026

Hora de Chegada: 17h do dia 21 de maio de 2026

Roteiro: Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB - Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conj. 63,

Lote 50, Brasília/DF, 70200-002, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios - "O Brasil que dá certo nasce nos Municípios", realizada pela CNM - Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de maio de 2026.

Araújo

Cypriano Pinheiro Medeiros de

Vice-Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 78774335

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 31/2026 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 77/2026

PORTARIA Nº 31/2026